

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE – DAS/SESMA/PMB
 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 GDOC nº 42825/2025

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE		
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Lavanderia hospitalar (higienização de roupas hospitalares) com locação de enxoval hospitalar e processamento de roupas de serviços de saúde.	
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Serviço.	
QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada.	☐ Com monopólio. ☒ Sem monopólio.
QUAL A VIGÊNCIA?	☒ 12 meses.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. ☐ Sim. ☒ Não.	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;
	2	Apresentar Alvará Sanitário / Licença de funcionamento da Unidade de Processamento de roupas do proponente, emitido (a) pelo órgão de vigilância sanitária estadual ou municipal competente, conforme exigido pela Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977;
	3	Apresentar, sob as penas cabíveis, declaração formal de disponibilida- de , com relação explícita de: instalações, aparelhamento e pessoal técnico, com a qualificação de cada um dos membros, adequados para a realização do objeto licitado;
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Dimensão ambiental: necessidade de utilização de equipamentos que promovam o uso racional da água, preferencialmente com sistemas de reuso e ciclos otimizados, bem como a adoção de tecnologias que assegurem eficiência energética, como máquinas e calandras de baixo consumo. Soma-se a isso a obrigatoriedade do emprego de produtos químicos biodegradáveis e certificados, que causem menor impacto ambiental, além da	

Avenida Governador José Malcher, nº 2821 – São Brás – CEP 66.090-100

E-mail: dassesma@sesma.pmb.pa.gov.br

Tel: (91) 3251-4254

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE – DAS/SESMA/PMB

	<p>implementação de sistema de gestão de resíduos conforme a RDC nº 222/2018, incluindo a segregação adequada e a destinação de embalagens para logística reversa. Ressalta-se, ainda, a importância de tratamento adequado de efluentes líquidos e controle do descarte de enxovais referente a desgaste, tanto por mau uso quanto por vida útil.</p> <p>Critérios sociais: impõe-se a observância rigorosa das normas de saúde e segurança do trabalho, com fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletiva, bem como o treinamento contínuo dos trabalhadores em biossegurança, ergonomia e manuseio adequado de materiais potencialmente contaminados. A contratação deve também fomentar a inclusão social, a valorização da mão de obra local e a promoção de condições laborais dignas, contribuindo para a redução de riscos e a melhoria da qualidade de vida dos profissionais envolvidos.</p>
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☒ Sim.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o meio).
Justificativa TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<p>A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as planilhas anexas a este processo Gdoc de nº 42825/2025 onde constam a necessidades do Departamento de Atenção à Saúde- DAS, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Belém para a contratação do serviço.</p> <p>A terceirização da prestação dos serviços de Lavanderia com Locação de Enxoval Hospitalar é motivada por diversos fatores, tais como: redução do alto custo com a manutenção dos equipamentos e sua depreciação, maior eficiência no processo de lavagem; dispensabilidade da existência de espaço físico adequado nas Unidades para o abrigo da equipe e maquinários necessários ao cumprimento das etapas, redução do desgaste do enxoval e maior controle em relação à reposição e reuso dos enxovais. Salientamos que a realização do serviço fora das dependências das Unidades contribui para a redução do risco de contaminação do ambiente hospitalar, fator esse que tem embasamento legal no Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco, 2009 da ANVISA quanto na Portaria do Ministério da Saúde de nº 2616/1998, também abordado em diversos trabalhos científicos. Para a Locação do Enxoval Hospitalar serão considera- dos 04 kits por leito contendo: lençóis, traçado, cobertor, camisola ou pijama e toalha de banho para as unidades hospitalares. Salientamos também, que em razão da locação do enxoval e da possibilidade de extravio ou avaria das peças que compõem o enxoval, ou mesmo das peças pertencentes ao acervo das unidades anexamos neste Termo de Referência, as especificações dos itens, dentre elas SILK da logomarca dos estabelecimentos de Saúde da SESMA, medidas e demais características das peças que compõem o enxoval. Tal medida visa manter a padronização dos itens, já que a empresa responsável pelo manuseio, deverá repor a peça danificada ou extraviada.</p> <p>Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução</p>

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE – DAS/SESMA/PMB

	<p>técnica e econômica para o município seria: contratar uma empresa para prestação de serviços de lavanderia hospitalar (higienização de roupas hospitalares) com locação de enxoval hospitalar e processamento de roupas de serviços de saúde. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada. Necessário se faz a contratação de prestadora de serviço, destinados para suprir as necessidades dos estabelecimentos de saúde vinculados ao DAS do município de Belém/Pará, dessa forma pensando em um melhor atendimento e funcionamento dos serviços prestados à população.</p> <p>Esta contratação tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições ideais de uso bem como garantir a correta distribuição dos enxovais nas unidades hospitalares. Entende-se por ideais condições de uso roupas que tenham passado por todas as etapas do processo de higienização, conforme padrão estabelecido pelo Manual de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde: Prevenção e Controle de Risco da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – 2009.</p> <p>Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexistente e superfaturamento na execução do contrato.</p> <p>A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.</p> <p>Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e Decreto nº 4874 de 31 de janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII. A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.</p> <p>Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e suas planilhas, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a contratação de empresa especializada em processamento de roupas de serviço de saúde e locação de enxoval hospitalar, que atende aos padrões e preços de mercado.</p>
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar (higienização de roupas hospitalares) com locação de enxoval hospitalar e processamento de roupas de serviços de saúde.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ Não há.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). ☒ Não.

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE – DAS/SESMA/PMB

HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☒ Sim. Descrever solução: Reparo, reaproveitamento e reposição de peças.				
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO					
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores. ☒ Análise de contratações similares. ☐ Outro. Especificar: (Indicar a metodologia).				
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos de prestação de serviços anteriores deste Órgão.				
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd estimada anual	
	1	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA E COM A LOCAÇÃO DO ENXOVAL HOSPITALAR, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DAS ROUPAS EM TODAS AS ETAPAS DESDE O RECOLHIMENTO ATÉ O RETORNO EM IDEIAS CONDIÇÕES DE REUSO CONFORME AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	kg/ roupa limpa	540.000	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Painel de preços. ☒ Contratações similares. ☐ Simas. ☐ Fornecedores.				
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário estimado	Qtd estimada	Valor Total estimado
	1	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA E COM A LOCAÇÃO DO ENXOVAL HOSPITALAR, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DAS ROUPAS EM TODAS AS ETAPAS DESDE O RECOLHIMENTO ATÉ O RETORNO EM IDEIAS CONDIÇÕES DE REUSO	R\$ 15,02	540.000	R\$ 8.110.800

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE – DAS/SESMA/PMB

	CONFORME AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.			
			TOTAL	R\$ 8.110.800

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Sim.
--	--

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.
--	---

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☒ Sim. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano de Contratação Anual (PCA), consoante a documentação anexada nos autos.
--	--

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☒ Redução dos Riscos do Trabalho ☒ Redução de Custos ☒ Aproveitamento de Recursos Humanos ☒ Ganho de Eficiência
--	---

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.
---	---

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	Impactos Ambientais Potenciais <ul style="list-style-type: none"> • Consumo elevado de água durante as etapas de lavagem e enxágue; • Geração de efluentes líquidos contendo resíduos químicos e matéria orgânica; • Consumo de energia elétrica em processos térmicos e mecânicos (secagem, calandragem); • Uso de produtos químicos com potencial de contaminação ambiental; • Geração de resíduos sólidos (embalagens, tecidos descartados, EPIs danificados); • Descarte de enxovais inservíveis, com possibilidade de destinação inadequada. ☒ Sim.
---	---

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE – DAS/SESMA/PMB

Medidas de Mitigação Recomendadas

- Instalação e operação de equipamentos com sistemas de reuso de água e ciclos de lavagem otimizados;
- Implementação de tratamento de efluentes líquidos conforme parâmetros da Resolução CONAMA nº 430/2011;
- Utilização de produtos químicos biodegradáveis e certificados por órgãos competentes;
- Manutenção preventiva e calibragem de máquinas visando redução do consumo energético;
- Implantação de plano de gerenciamento de resíduos em consonância com a RDC nº 222/2018 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Adoção de logística reversa para embalagens de produtos químicos;
- Estabelecimento de procedimentos de descarte e rastreabilidade para enxovais fora de uso, priorizando a reutilização ou reciclagem quando possível.

CONCLUSÃO

**A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?**

☒ Sim.

☐ Não.

Belém (PA), 30 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **FAGNEI IVISON CORREIA CARVALHO**
Data: 03/10/2025 09:03:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FAGNEI IVISON CORRÊA CARVALHO
Diretor do Departamento de Atenção à Saúde – DAS/SESMA
PORTARIA N.º 1.175/2025 – GAB/PMB, DE 21 DE MAIO DE 2025

Documento assinado digitalmente
 **DANIELA COSTA SALHEB DE OLIVEIRA**
Data: 01/10/2025 09:35:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELA COSTA SALHEB DE OLIVEIRA
Coordenadora da Atenção Especializada – DAS/SESMA
Matrícula: 0490628-010

**CLEIDSON
FERREIRA**
CHAVES:02587567211
Assinado digitalmente por
CLEIDSON FERREIRA
CHAVES:02587567211
Data: 2026.09.04
11:56:28-03'00'

**MARCELA
BELO
GUIMARAES:**
75758423220

Assinado de forma digital por
MARCELA BELO
GUIMARAES:75758423220
Dados: 2026.09.04 16:45:17 -03'00'

Avenida Governador José Malcher, nº 2821 – São Brás – CEP 66.090-100

E-mail: dassesma@sesma.pmb.pa.gov.br

Tel: (91) 3251-4254